



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2018 – Codevasf/UFV

Forma 539  
Proc. 59500.00185d/2017-93  
- AD/SE

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD.DA UNID. GESTORA 154051	2. COD. DA GESTÃO 15268	3. CNPJ 25.944.455/0001-96	4. RAZÃO SOCIAL Universidade Federal de Viçosa - UFV
-----------------------------------	----------------------------	-------------------------------	---

5. ENDEREÇO

Avenida Peter Henry Rolfs, s/nº - Campus Universitário

6. BAIRRO/DISTRITO	7. MUNICÍPIO Viçosa	8. UF MG	9. CEP 36.570.-000	10. DDD 31	11. TELEFONE 3612 1001
--------------------	------------------------	-------------	-----------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 542.934.726-49	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Demetrius David da Silva
---------------------------	---

14. DDD 31	15. TELEFONE 3612 1017	16. EMAIL reitoria@ufv.br	17. CARGO Reitor
---------------	---------------------------	------------------------------	---------------------

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 195007	19. COD. DA GESTÃO 11201	20. CNPJ 00.399.857/0001-26	21. RAZÃO SOCIAL Codevasf-Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	--

22. ENDEREÇO

Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN Quadra 601, Conjunto I

23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70.830-901	27. DDD 61	28. TELEFONE 2028-4660
----------------------------------	---------------------------	--------------	-----------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 008.261.025-81	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Andrade Moreira Pinto
---------------------------	--

31. DDD 61	32. TELEFONE 2028-4660	33. EMAIL gabinete@codevasf.gov.br	34. CARGO Presidente da CODEVASF
---------------	---------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Aditar, conforme Resolução nº 690/2020, em 253 dias (duzentos e cinquenta e três), contados a partir de 19/10/2020, o Termo de Execução Descentralizada nº 002/2018, que tem por objeto a Elaboração do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Regional das Macrorregiões para o Estado do Maranhão, elaboração de Projetos Básicos para acumulação e aproveitamento de corpos hídricos e Projetos de revitalização e sustentabilidade ambiental.

36. OBJETIVO

Fomentar a economia, desenvolver atividades socioeconômicas, bem como, explorar seus recursos hídricos de forma sustentável, estimulando atividade agrícola, promoção da cidadania e inclusão social, o que convergirá maior fixação do homem ao campo evitando movimentos migratórios para grandes cidades.

37. PÚBLICO ALVO

População dos municípios do estado do Maranhão na área de atuação da Codevasf.

38. JUSTIFICATIVA

O aditamento de prazo se faz necessário visando realizar os serviços listados no Plano de Trabalho apresentado pela UFV e aprovado pela Resolução nº 690/2020, conforme segue:

1. O atual estado de calamidade pública vivenciado pela população mundial, que ocasionou a desmobilização das equipes de campo e atraso na entrega dos produtos;
2. O atraso por parte da empresa terceirizada para execução dos serviços de sondagem, justificados pelas condições técnicas únicas de cada município atendido, bem como pelo atual estado de calamidade pública;
3. A necessidade de contratação de outra empresa para execução dos serviços de campo, haja visto que o atual contrato se encerra no mês de setembro, não sendo vantajoso, em termos financeiros e técnicos, a renovação.

**39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES**

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio da Codevasf;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
  - b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
  - c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
  - d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunicacão SIAFI;
  - e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
  - f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
  - g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação da Codevasf em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
  - h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
  - i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
  - j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.
- IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:
- a) A unidade descentralizada deverá apresentar periodicamente Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 2 (meses) (conforme acompanhamento do objeto);
  - b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED;
  - c) Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

**40. VIGÊNCIA**

Este TED terá vigência até 29 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

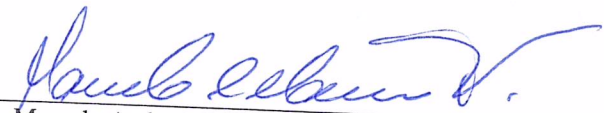
41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
18.544.2084.10GM.0021 - Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica no Estado do Maranhão.	MA90921GETII	144	44.90.51	9.025.004,85
<b>46. TOTAL</b>				<b>9.025.004,25</b>

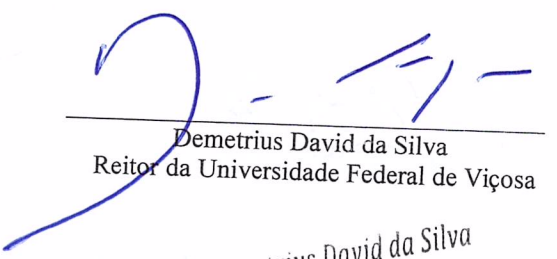
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Plano de desenvolvimento socioeconômico e ambiental das bacias hidrográficas do estado do Maranhão		Un	1		Setembro 2018	541.666,67
2	Projetos de Viabilidade Técnica e Projetos Básicos para acumulação e aproveitamento de corpos hídricos (Barragens e Diques)		Un	1		Outubro 2018	2.555.115,87
						Agosto 2019	3.943.527,12
3	Projetos Conceituais e Básicos de Ações para Revitalização da Laguna da Jansen		Un	1		Agosto 2019	1.984.695,19
57. TOTAL							

ASSINATURAS

Brasília, 08 de outubro de 2020.

  
 Marcelo Andrade Moreira Pinto  
 Diretor-Presidente da Codevasf

  
 Demetrius David da Silva  
 Reitor da Universidade Federal de Viçosa  
 Demetrius David da Silva  
 REITOR

\_\_ SIAFI2020-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)\_\_\_\_\_  
15/10/20 17:26 USUARIO : ADALBERTO

TERMO EXEC. DESCENT: 694196 ADITIVO: 004

REPASSADORA : 195006/11201 - CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PARNAIB  
RESPONSAVEL : 03294692315 - ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA  
NUMERO ORIGINAL: 4° TA TED 002/2018 NUMERO PROCESSO: 59500.001850/2017-9

RECEBEDORA : 154051/15268 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA  
RESPONSAVEL : 42358191604 - NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES  
ESFERA : FEDERAL  
ENDERECO : AV.P.H.ROLFS, S/N \_ CAMPUS DA UFVDIRETORIA FINANCEIRA  
MUNICIPIO : - MG

TITULO:

INICIO VIGENCIA : 03Jul2018 FIM VIGENCIA: 29Jun2021  
CELEBRACAO : 08Out2020 PUBLICACAO : 15Out2020

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=OBJETO PF5=CRONOGRAMA PF10=INICIO PF12=RETORNA

\_\_ SIAFI2020-TRANSF-CADASTRO-CONTRANSF (CONSULTA TRANSFERENCIA)\_\_\_\_\_  
15/10/20 17:26 USUARIO : ADALBERTO

TERMO EXEC. DESCENT: 694196 ADITIVO: 004

MOEDA: REAL

VALOR TRANSFERENCIA:	9.025.004,85	EM DOLAR:	0,00
VALOR CONTRAPARTIDA:	0,00	EM DOLAR:	0,00
VALOR PACTUADO :	9.025.004,85	EM DOLAR:	0,00

PF1=AJUDA PF3=SAI PF10=INICIO PF12=RETORNA

HISTORICO

	DATA		
ADITIVO	CELEBRACAO	FINALIDADE	
694196 004	08Out20	4° TERMO ADITIVO AO TED 002/2018 CODEVASF/UFV, PRORROGAÇÃO EM 253 DIAS CONTADOS A PARTIR DE 19/10/2020 , QUE TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO REGIONAL DAS MACROREGIOES PARA ESTADO DO MARANHÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA ACUMULAÇÃO	
694196 999	03Jul18	FOMENTAR A ECONOMIA, DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS, BEM COMO, EXPLORAR SEUS RECURSOS HÍDRICOS DE FORMA SUSTENTÁVEL, ESTIMULANDO ATIVIDADES AGRÍCOLAS, PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL, O QUE CO VERGIRÁ MAIOR FIXAÇÃO DO HOMEM AO CAMPO EVITANDO MOVIMENTOS MIGR	

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF7=RECUA PF12=RETORNA